



NOTA OFICIAL – PRÓ-ATLETA 2019

Em virtude de adequação das Entidades de Administração Esportiva do Estado de Goiás ao Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento – Pró-Atleta GO, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer resolve alterar o cronograma de inscrições ao programa e dá outros entendimentos.

1- DO CRONOGRAMA DE CADASTRO (retificação)

Cronograma de inscrição para Bolsa Pró-Atleta 2019

25/01 a 10/02/2019	Período de inscrição
11/02 a 15/02/2019	Análise prévia do ranking enviado pelas federações, marcando entrevistas via publicação na página do Pró-atleta, site da SEDUCE.
18/02 a 22/02/2019	Entrevistas com os atletas, onde serão chamados 02 por vaga. (1200 atletas para 10 entrevistadores)
25/02 a 28/02/2019	Elaboração da lista para publicação.
01/03/2019	Publicação extraoficial na página do Pró-atleta, site da SEDUCE.
04/03 a 08/03/2019	Período de recursos (via e-mail)
11/03 a 15/03/2019	Análise de recursos
18/03/2019	Envio dos contemplados para publicação final em Diário Oficial
19/03 a 22/03/2019	Aguardar Publicação Oficial dos contemplados no Diário Oficial
25/03 a 29/03/2019	Assinatura do termo de adesão (Modalidade Individual)
25/03 a 29/03/2019	Assinatura do termo de adesão (Modalidade Coletiva)

2- DOS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS (retificação)

Em acordo com o art. 12 da Lei nº 14.308/2002, que veda a concessão de mais de uma bolsa esporte ao atleta participante do programa, o regulamento do Pró-atleta 2019, com a justificativa de atender o maior número de atletas possíveis nas várias modalidades, não permitiu o acúmulo de bolsa atleta, ou seja, aquele que estiver sendo beneficiado por este programa ou outro similar não poderá pleitear o Pró-atleta; **salvo**, quando o atleta comprovar por meio de documento, na entrevista, que está integrado na seleção goiana ou brasileira de sua modalidade esportiva, e que representará o Estado ou o Brasil em campeonatos regionais, nacionais, sul-americanos, pan-americanos ou mundiais, reconhecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB, Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU ou Entidade Internacional de Administração da modalidade, obtendo até a terceira colocação,



e que continuem treinando e participando de competições nacionais ou internacionais.

Marco Antonio Santos Maia
Presidente da Comissão do Pró-Atleta 2018/2019
Portaria nº 2173/2018 – SEDUCE

Rafael Angelo do Valle Rahif
Superintendente Executivo de Esporte e Lazer